

	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2024 E DA TRAJETÓRIA DA DÍVIDA DO ESTADO DO CEARÁ NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

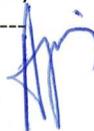
Às dezesseis horas e dez minutos do dia vinte de março de dois mil e vinte e cinco, nos Auditórios 2 e 4 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes, **sob a presidência do Deputado Sérgio Aguiar**, deu-se início à Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará. Compuseram a Mesa o Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, Deputado Sérgio Aguiar, o Excelentíssimo Senhor Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Fabrício Gomes Santos, a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais, Roberta de Alencar Pita, o Senhor Eduardo Ximenes, representando os municípios do interior do Estado, e os Deputados Guilherme Sampaio, Salmito, Cláudio Pinho, Felipe Mota e Queiroz Filho. Aberta a Audiência Pública, o Deputado Sérgio Aguiar ressaltou que a audiência ocorria em cumprimento ao artigo 9º, parágrafo 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000, e apresentou seus cumprimentos a todo o público presente, especialmente os servidores e colaboradores da Secretaria da Fazenda e da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação. Após a abertura dos trabalhos, o presidente, Deputado Sérgio Aguiar, concedeu a palavra ao Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, Fabrício Gomes, para que fossem demonstrados e avaliados o cumprimento das metas fiscais do terceiro quadrimestre de 2024 e a trajetória da dívida do Estado do Ceará. Em sua exposição, o Secretário da Fazenda analisou o perfil das contas públicas do estado, avaliando o Cenário Econômico, as Receitas, as Despesas e os Indicadores e Resultados Fiscais do estado, além de todas as outras matérias pertinentes à saúde financeira do Ceará. Antes de iniciar sua apresentação, o Secretário da Fazenda destacou a relevância da presente audiência pública para dirimir dúvidas, evitar *fake news* e demonstrar que as contas públicas do estado estão equilibradas. Iniciando-se a exposição, falou-se primeiramente acerca do Cenário Econômico no Brasil e no Estado do Ceará, frisando-se que as questões geopolíticas da atualidade trazem muita instabilidade no cenário global. De acordo com as projeções do FMI, o crescimento do PIB previsto para o Brasil nos anos de 2025 e 2026 deverá ficar no patamar de 2,2%. Destacou-se, além disso, o aumento da taxa Selic no Brasil como medida de controle da inflação e que a taxa de desemprego no país chegou a apenas 6,1% em novembro de 2024, sendo a menor da série histórica. Em relação ao Estado do Ceará, demonstrou-se que o PIB do estado cresceu acima do PIB do Brasil em todos os três quadrimestres do ano de 2024, destacando-se, também, que o estado também tem conseguido gerar muitos empregos. Ainda sobre a questão nacional, ressaltou-se que atualmente a inflação no país está um pouco acima das metas previstas, mas que o ajuste que está sendo feito por meio da política monetária deverá ajudar a controlar esse percentual, que vem sendo pressionado não apenas no Brasil, mas em diversos países. Em relação aos Resultados Primário e Nominal da União, destacou-se houve uma melhora dos resultados nos últimos meses, havendo uma previsão de *superávit* primário para o ano de 2025. Quanto à Taxa de Câmbio, salientou-se que houve um grande aumento no valor do dólar no final do ano de 2024, o que refletiu também na inflação do país, mas que esse valor já começou a baixar no ano de 2025. Quanto à Taxa Selic, destacou-se que em março de 2025 essa taxa chegou ao patamar de 14,25%, o que vem sendo aplicado como medida para controlar a inflação no país, frisando-se, ainda, que os juros internacionais também estão em um patamar bastante elevado, ainda que tenha apresentado uma tendência de queda nos últimos meses. Finalizando-se a exposição acerca do Cenário Econômico, apresentou-se as projeções do Relatório Focus para o Brasil em relação ao ano de 2025, -



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

Ata da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

havendo uma tendência que o IPCA fique em torno de 5,03%, o PIB em torno de 2%, o câmbio um pouco menor que R\$ 6,00 e a Selic apontando para 15% até o final do ano. Feitas essas considerações acerca do Cenário Econômico em que o Estado do Ceará está inserido, passou-se, então, a demonstrar e avaliar os números referentes terceiro quadrimestre de 2024 no estado. Quanto às Receitas, destacou-se que houve um crescimento de cerca de 13% nas receitas correntes do estado em relação ao ano de 2023, sendo que o ICMS registrou um aumento de arrecadação de 17,6% e que o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) também registrou um aumento considerável no período. Contudo, no que diz respeito ao ICMS, o Secretário da Fazenda lembrou que a aprovação das Leis Complementares 192 e 194 em 2022 trouxe uma queda considerável no potencial de arrecadação do imposto e que, sem a aprovação dessas leis, teria sido possível arrecadar quase 1,8 bilhão de reais a mais a título de ICMS no ano de 2024, valor que seria revertido em mais políticas públicas para o estado e em um maior repasse financeiro para os municípios. Em relação às Transferências Correntes recebidas pelo Estado do Ceará, frisou-se a importância do Fundo de Participação dos Estados (FPE) na receita do estado, informando-se que houve um aumento de cerca de 16% nessa rubrica no comparativo entre os anos de 2023 e 2024. Ainda quanto às Transferências Correntes, salientou-se que, entre 2022 e 2024 houve um aumento de 128% nas transferências federais decorrentes de convênios, o que demonstraria a relação harmoniosa entre o Estado do Ceará e o Governo federal. Por fim, destacou-se que o Estado do Ceará fechou o mês de dezembro de 2024 com uma Receita Corrente Líquida (RCL) de 36,4 bilhões de reais, correspondendo a um crescimento de 13,7% em relação à RCL registrada no ano anterior. Passando-se, então, às Despesas do Estado do Ceará, informou-se que o total de despesas empenhadas no ano de 2024 ficou em cerca de 40 bilhões de reais, sendo cerca de 34,4 bilhões de despesas correntes e 5,8 bilhões em despesas de capital, frisando-se que o maior impacto nas despesas do estado ficou a cargo dos gastos com pessoal e encargos sociais, afirmando-se que isso é algo comum de acontecer em qualquer estado, tendo em vista a necessidade da gestão e do funcionamento da máquina pública. Quanto aos Investimentos, frisou-se que, no ano de 2024, aportou-se cerca de 3,9 bilhões de reais a título de investimentos, sendo considerado o maior valor destinado para investimentos na história do Ceará, salientando-se, ainda, que a maior parte desse recurso decorre diretamente do Tesouro do Estado, o que demonstraria a sustentabilidade e o equilíbrio fiscal do Estado do Ceará. Quanto aos Indicadores e Resultados Fiscais, ressaltou-se que, no ano de 2024, foram cumpridas 100% das Metas e dos Limites previstos na Constituição e na legislação própria. Quanto à Poupança Corrente, o Ceará apresentou um percentual de 91,73%, sendo que o limite máximo previsto na Constituição seria de 95%, havendo uma margem significativa para se manter a sustentabilidade do estado. Quanto ao Resultado Primário, destacou-se que o Estado do Ceará apresenta uma série de sucessivos *superávits* primários desde 2015. No que diz respeito ao ano de 2024, destacou-se que havia a projeção de um *déficit* no resultado primário para o período, mas, mesmo assim, foi possível encerrar o ano apresentando um leve *superávit*. Em relação ao Resultado Nominal, por sua vez, foi registrado um resultado nominal 1,7 bilhão de reais acima da meta. Passando-se aos indicadores referentes às Despesas com Pessoal, informou-se que o Estado do Ceará manteve-se abaixo dos limites de alerta, tanto no Poder Executivo quanto nos demais poderes. Em relação aos Gastos com Saúde e Educação, o Estado do Ceará cumpriu os mínimos constitucionais, destinando 15,77% da Receita Resultante de Impostos para a Saúde e 25,33% para a Educação. Quanto à Trajetória da Dívida do Estado do Ceará, o Secretário da Fazenda apresentou um gráfico com informações desde o ano de 2020 até o ano de 2024, evidenciando os percentuais da Dívida Consolidada (DC) e da Dívida Consolidada Líquida (DCL) em relação à RCL e demonstrando que a dívida do estado apresentou uma trajetória de queda e -----



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

Ata da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

estabilidade ao longo desses anos. Destacou-se, ainda, que o percentual da DCL no Estado do Ceará no ano de 2024 ficou em 33,1%, enquanto que o limite máximo previsto na legislação seria de 200%. Por fim, no que diz respeito à Nota de Capacidade de Pagamento (Nota Capag), informou-se que o Estado do Ceará atualmente tem Nota Capag A, que seria a melhor nota dada pelo Tesouro Nacional, considerando critérios como o endividamento, a poupança corrente e a liquidez relativa referente às contas do estado. Em sua conclusão, o Secretário da Fazenda agradeceu a todos e se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos, reforçando, mais uma vez, a importância da presente audiência pública para dirimir dúvidas e afirmando que todas as informações que foram apresentadas estariam disponíveis no site da Secretaria da Fazenda. Retomando a palavra, o presidente, Deputado Sérgio Aguiar, agradeceu a fala do Exmo. Sr. Fabrício Gomes, saudou os demais deputados presentes e apresentou uma breve observação acerca das emendas impositivas em nível estadual. O Deputado Sérgio Aguiar afirmou que, a nível federal, 2% da Receita Corrente Líquida (RCL) é destinada para o pagamento das emendas impositivas aprovadas no Congresso Nacional, sendo 1,55% para a Câmara dos Deputados e 0,45% para o Senado Federal. Assim, haveria uma luta dos parlamentos estaduais para se aprovar que um mínimo de 1,55% da RCL dos estados seja destinado ao pagamento de emendas impositivas aprovadas pelos deputados. Caso tal medida fosse implementada no Estado do Ceará, cada deputado teria cerca de 12 milhões duzentos e cinquenta mil reais para destinar a título de emendas impositivas. Atualmente, os parlamentares cearenses possuem um valor de apenas 1 milhão de reais para destinar aos municípios por meio do Programa de Cooperação Federativa, sendo que essas emendas, mesmo que tenham uma tramitação diferenciada, não seriam impositivas. Após tal observação, o presidente deu abertura aos demais parlamentares presentes para que eles fizessem os apontamentos que entendessem como pertinentes para a presente audiência pública. O primeiro parlamentar a se pronunciar foi o Deputado Cláudio Pinho, que, após cumprimentar os presentes, mencionou o aumento de receita do estado e questionou se esse crescimento teria sido decorrente do aumento da alíquota do ICMS ou se seria devido ao crescimento da economia do Ceará. Mencionou também a proposta de isenção de Imposto de Renda apresentada pelo Governo federal e indagou se o Estado do Ceará já fez uma projeção do possível impacto dessa medida nas contas estaduais. Ato contínuo, exerceu o uso da palavra o Deputado Felipe Mota, que, após cumprimentar o Secretário da Fazenda, indagou qual teria sido o impacto do aumento da alíquota do ICMS nas contas do Estado. Indagou, ainda, se os repasses dos Precatórios destinados à Educação foram computados dentro do *superávit* primário do Estado. Mencionou o percentual de Poupança Corrente do Estado e questionou o que não poderia acontecer dentro do estado para que o percentual apresentado não supere o limite previsto na Constituição. Indagou, ainda, sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional e em que medida uma possível perda de repasses do fundo poderia impactar nas contas públicas e no setor produtivo do Estado do Ceará. Por fim, o Deputado Felipe Mota questionou se os repasses provenientes do Ministério da Educação e das emendas parlamentares aprovadas no Congresso Nacional também entraram dentro do montante total que foi apresentado referente aos investimentos que ocorreram no Estado do Ceará no ano de 2024. Retomando a palavra, o presidente agradeceu os questionamentos apresentados e concedeu a palavra ao Secretário da Fazenda para que fossem feitos os devidos esclarecimentos. O Secretário da Fazenda, então, passou a responder aquilo que lhe foi indagado. Em relação à alíquota do ICMS, o secretário afirmou que a alteração da alíquota não era uma proposta originalmente pensada pelo Estado do Ceará, mas foi medida que foi adotada por conta da queda de arrecadação decorrente das Leis Complementares 192 e 194 de 2022, reforçando, contudo, que os produtos da cesta básica não foram impactados pelo aumento da alíquota do ICMS.-



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

Ata da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

Além disso, esclareceu que o crescimento da arrecadação não decorreu apenas do aumento da alíquota do ICMS, mas também do crescimento econômico do estado, destacando a boa gestão do Ceará em tentar adotar políticas fiscais que aumentem a arrecadação mas que possibilitem o crescimento da economia. Em relação à proposta de isenção de Imposto de Renda apresentada pelo Governo federal, o secretário afirmou que o Estado está calculando como se dará a perda de arrecadação do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e como ela poderá ser equilibrada com o aumento de consumo da população, ressaltando que a previsão é que haja um equilíbrio entre a queda na arrecadação de IRRF e o aumento na arrecadação decorrente do aumento do consumo, de modo que tal medida não deve representar um grande impacto nas contas do estado. Em relação à reforma tributária, o secretário afirmou que o Estado do Ceará teve uma atuação muito forte nas negociações feitas no Congresso Nacional, aprovando medidas benéficas ao Estado, inclusive em relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional em benefício do estado. Em relação às emendas parlamentares federais, o Secretário da Fazenda não soube dizer com precisão se houve algum repasse no ano de 2024, acreditando que tais valores devem chegar apenas em 2025, mas afirmou que os repasses decorrentes das emendas federais realmente melhoram os resultados do estado e são importantes para os investimentos, destacando que, no ano de 2024, 56% dos investimentos estaduais foram provenientes de recursos próprios do Tesouro Estadual e que os outros 44% seriam compostos de convênios, eventuais operações de crédito do estado e de valores que podem ter sido repassados por meio das emendas federais. Feitos os devidos esclarecimentos, o presidente retomou a palavra e a concedeu ao Deputado Salmite para que ele fizesse as observações que entendesse como pertinentes. O Deputado Salmite, então, cumprimentou os presentes e se propôs a destacar alguns pontos da apresentação, parabenizando o trabalho exercido pelo Secretário da Fazenda e por toda a sua equipe, parabenizando, também, a gestão do Governador Elmano. Em sua fala, o Deputado Salmite destacou o cumprimento das obrigações constitucionais pelo Estado do Ceará, o crescimento de 128% das transferências federais decorrentes de convênios, o crescimento de 13,7% da Receita Corrente Líquida, o maior investimento da história que aconteceu em 2024, o nível de crescimento econômico do estado e a Nota Capag A que foi conferida ao Estado do Ceará pela Secretaria do Tesouro Nacional. O Deputado Salmite comentou, ainda, sobre a reforma tributária e sobre a futura extinção do ICMS, afirmando que o Estado do Ceará vem se preparando para as mudanças que virão, mantendo uma boa cultura fiscal, assegurando o controle das contas públicas e mantendo a capacidade de se realizar investimentos no estado, e encerrou sua fala parabenizando novamente o Governador Elmano e a Secretaria da Fazenda. Retomando a palavra, o presidente registrou o pronunciamento Deputado Salmite e, logo após, concedeu a palavra ao Deputado Queiroz Filho, o qual utilizou sua fala para saudar e parabenizar a Secretaria da Fazenda e apresentar ao Secretário algumas de suas dúvidas. O Deputado Queiroz Filho, assim, questionou primeiramente sobre a diferença entre o valor da Receita Corrente Líquida (RCL) do estado, que ficou em cerca de 36 bilhões de reais, e a Despesa total para o ano de 2024, que ficou em cerca de 40 bilhões de reais, perguntando se tal diferença indicaria um possível *déficit* nas contas públicas. Indagou se a possível aprovação da isenção do Imposto de Renda iria afetar a arrecadação do estado, mas reconheceu que tal dúvida já havia sido sanada pelo Secretário em momento anterior. Perguntou sobre os repasses do FUNDEF e se um eventual atraso nos repasses poderia acarretar um *superávit* no ano em que os valores não tiverem sido repassados, como teria ocorrido entre 2022 e 2023. Mencionou a reforma do ICMS do Estado, questionando como se dá a isenção dos produtos da cesta básica, como o leite, se essa isenção é apenas para o leite produzido no Estado do Ceará ou se seria aplicada também para o leite que vem de outros estados. Ainda sobre o ICMS, indagou se o aumento da alíquota poderia ---



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

Ata da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

afetar o valor da cesta básica de forma indireta, com o aumento na taxaço do combustível e da energia. Por fim, perguntou se o Secretário chegou a tomar ciência de que o STF declarou inconstitucional parte da reforma do ICMS que foi aprovada na Alece e se a Secretaria da Fazenda sabia que haviam dispositivos na proposta advinda do Poder Executivo que poderiam ser declarados inconstitucionais. Antes de repassar os questionamentos ao Secretário da Fazenda, o presidente concedeu o uso da palavra ao Deputado Guilherme Sampaio, para que eventuais questionamentos pudessem ser respondidos em bloco. Em seu pronunciamento, o Deputado Guilherme Sampaio parabenizou a SEFAZ pelo trabalho desenvolvido e estendeu esse reconhecimento aos servidores do estado, frisando o apoio popular nos últimos governos do Ceará. Afirmou que a responsabilidade fiscal deve ser visto como um patrimônio político do Estado do Ceará e que a Assembleia vem trabalhando para auxiliar o estado a aprovar as medidas necessárias para a boa gestão fiscal do estado. Após essa introdução, o Deputado Guilherme Sampaio destacou que muitas vezes a avaliação que é feita das medidas do governo é pautada apenas em relação à opinião do mercado, sem levar em conta as demais opiniões que formam o conjunto da opinião pública. Destacou, assim, os pontos positivos da proposta de isenção de Imposto de Renda para quem ganha até 5 mil reais, comparando tal proposta a outras medidas adotadas pelo presidente Lula, como a política de ganho real do salário mínimo acima da inflação e a implementação do Bolsa Família. Nessa linha, o deputado destacou que essa isenção vai aumentar o consumo da população, de modo que naturalmente deve haver uma compensação entre a perda de arrecadação do IRRF e o aumento de arrecadação decorrente do consumo. Sobre a questão do aumento da alíquota do ICMS, o Deputado Guilherme Sampaio afirmou que esse aumento foi uma recomposição de receitas por conta da aprovação das Leis Complementares 192 e 194 em 2022. O deputado, então, finalizou seu pronunciamento destacando os bons números registrados no Brasil, como o crescimento do PIB, o cenário de pleno emprego, o retorno na capacidade de investimento e a responsabilidade na condução da Fazenda, bem como os resultados positivos verificados no Ceará, afirmando que vê com otimismo o cenário fiscal do estado. Após o pronunciamento do Deputado Guilherme Sampaio, foi concedido o uso da palavra ao Deputado Cláudio Pinho, que pontuou que ele não é contra a isenção de quem ganha até 5 mil reais, mas se preocupa com a possibilidade de um novo aumento na alíquota do ICMS. Por fim, foi concedida a palavra ao Deputado Felipe Mota, que indagou ao Secretário quanto o Estado do Ceará aporta em relação ao Fundo de Desenvolvimento Industrial do Ceará (FDI), a fim de saber acerca da capacidade de investimento econômico da indústria e do setor produtivo no estado. Ato contínuo, o presidente concedeu a palavra ao Secretário da Fazenda, para que pudessem ser feitos os devidos esclarecimentos. O Secretário da Fazenda, então, passou a responder aquilo que lhe foi perguntado. Assim, esclareceu-se, primeiramente, que a RCL não pode ser comparada com a Despesa Total, que engloba as Despesas Correntes e as Despesas de Capital. A Receita Corrente precisa ser comparada com a Despesa Corrente, e o resultado do Estado do Ceará foi um resultado positivo, gerando uma Poupança Corrente, como demonstrado, de modo que não se poderia dizer que houve *déficit* nesse quesito. Sobre os valores dos repasses do FUNDEF, destacou que alguns valores chegaram em dezembro de 2022 e, como não puderam ser pagos ainda naquele ano, foram pagos em fevereiro de 2023. Tal cenário, de fato, melhorou os resultados em 2022, mas gerou uma despesa maior em 2023, piorando o resultado naquele ano. Destarte, o Secretário esclareceu que diversas análises financeiras se preocupam com essas variáveis para que os cálculos públicos demonstrem a realidade da maneira mais precisa possível. Em relação à cesta básica, o Secretário lembrou que as Leis Complementares 192 e 194 de 2022 estabeleceram que os combustíveis e a energia seriam considerados bens essenciais, de modo que o aumento da alíquota --



	DIRETORIA LEGISLATIVA	CÓDIGO:	FQ-COTEP-027-02
	FORMULÁRIO DA QUALIDADE COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	DATA EMISSÃO:	11/06/2018
	ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	DATA REVISÃO:	11/01/2023

Ata da Audiência Pública de Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2024 e da Trajetória da Dívida do Estado do Ceará

do ICMS não teria trazido um impacto, ainda que indireto, ao valor da cesta básica. Em relação à lei de reforma do ICMS, o Secretário da Fazenda afirmou que 95% da lei foi considerada constitucional, o que teria, na verdade, validado a qualidade da lei aprovada e asseverou que atualmente ainda existe uma parte da lei que está sendo discutida no STF por meio de embargos de declaração e que eventual inconstitucionalidade do trecho embargado poderia gerar uma maior oneração do setor produtivo. Em relação ao IRRF, afirmou que, embora possa haver uma queda na arrecadação desse imposto com uma eventual aprovação da proposta do governo federal, existem outras formas do Estado ser compensado, não havendo uma perspectiva de perdas para o Estado do Ceará. Em relação ao FDI, embora não recordasse, no momento, o valor exato de FDI no estado, o Secretário afirmou que existem dois fundos relacionados com a transição tributária, sendo um deles o Fundo de Compensação, que deve ir diminuindo gradativamente ao longo dos anos, mas que pode chegar a 32 bilhões de reais em sua fase máxima, o outro seria o Fundo de Desenvolvimento Regional (FDR) que chega a 60 bilhões. Assim, o Secretário acredita que os valores de tais fundos, que serão repassados aos estados, devem compensar eventuais perdas no FDI do Estado do Ceará, havendo ainda uma perspectiva de longo prazo de redução dos custos das empresas em razão do modelo tributário mais eficiente estabelecido por meio da Reforma Tributária. Ainda em relação à Reforma Tributária, o Secretário afirmou que o Estado do Ceará lançou o Projeto IBS Ceará, com o Portal IBS Ceará, além de promover cursos de capacitação para os servidores da Secretaria da Fazenda acerca da reforma, preparando-se, assim, para as mudanças que ocorrerão. O Secretário concluiu sua fala destacando as perspectivas de futuro para o Estado do Ceará, acreditando que o Estado irá se desenvolver cada vez mais. Agradeceu, então, a oportunidade de estar presente nesta audiência pública, agradeceu a presença de sua colega Roberta de Alencar Pita, que assumiu o cargo de Secretária Executiva do Tesouro Estadual e Metas Fiscais e agradeceu todo o trabalho feito pelo antigo Secretário Executivo do Tesouro Estadual, Sr. Márcio Cardeal. Após a fala do Secretário da Fazenda, o Deputado Queiroz Filho solicitou o uso da palavra e, com a autorização do presidente, pronunciou-se para esclarecer a questão da inconstitucionalidade de parte da reforma da lei do ICMS que ainda está sendo discutida no STF, destacando que atualmente existe uma discussão acerca da possibilidade ou não do Governo do Estado alterar alíquotas por meio de decreto e sugeriu que o Governo alterasse tais alíquotas apenas por meio de lei. Ato contínuo, o presidente concedeu o uso da palavra ao Secretário da Fazenda, o qual esclareceu que os tributos não podem ser majorados por decreto e as reduções dadas por decreto, conforme previsto na lei, precisam seguir as determinações do Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), de modo que, em sua opinião, o dispositivo atualmente questionado no STF deve ser declarado constitucional. Por fim, não havendo mais quem quisesse utilizar a palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e deu por cumprida a exigência do artigo 9º, parágrafo 4º, da LRF, quanto ao Terceiro Quadrimestre de 2024 no Estado do Ceará. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente audiência pública. E, para constar, eu, Matheus de Lavor Araújo Matheus de Lavor Araújo, secretário, lavrei a presente Ata, que após lida será assinada pelo presidente da audiência pública, Deputado Sérgio Aguiar

Matheus de Lavor Araújo
Sérgio Aguiar